



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 19/2014 – CONSUNI

Homologa o resultado da eleição de representante docente do *Campus Realeza* no Conselho Universitário, em complemento do mandato 2013/2015.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 17 do Estatuto da UFFS, a Resolução nº 016/2012-CONSUNI, a decisão tomada na 7ª Sessão Ordinária de 2014 do CONSUNI e o Processo nº 23205.003465/2014-89;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição de representante docente do *Campus Realeza* no Conselho Universitário, em complemento do mandato 2013/2015.

Art. 2º Passarão a compor o Conselho Universitário da UFFS, após assinatura do termo de posse, as seguintes conselheiras eleitas, representantes do segmento docente, do *Campus Realeza*:

I -	<i>Titular</i>	Gilza Maria de Souza Franco
	<i>Suplente</i>	Tatiana Champion

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 8ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 23 de setembro de 2014.

Prof. Antonio Inácio Andrioli
Presidente do Conselho Universitário, em exercício